



PMC  
Folha nº  
Processo nº 066/2019

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
DIVISÃO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DE VALOR POR REPACTUAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 029/2020-DC/PMC CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAROLINA E A EMPRESA BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI.

Processo Administrativo nº 066/2019-PMC

De acordo com Art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e alterações o MUNICÍPIO DE CAROLINA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.081.691/0001-84, sediada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por seu Secretário Municipal, Senhor LEONARDO DE SOUSA COELHO, CPF nº 016.397.033-57, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.439.967/0001-49, estabelecida na Rua do Abacate, nº 13, Qd 44, Pirâmide, Paço do Lumiar/MA, representada por ALDO MARCOZZI SOUSA ESPINDOLA, RG nº 000099159098-8 SSP/MA e CPF nº 516.083.753-15, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo de Repactuação do Contrato Administrativo de Execução de Obra de Implantação de melhorias sanitárias domiciliares no município de Carolina, Contrato FUNASA nº 2028/2018, Contratos de Repasse – SICONV sob o nº 879057/2018, decorrente da CONCORRÊNCIA nº 002/2019-CPL/PMC, formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2019-PMC, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente **Termo Aditivo** tem por finalidade a **Repactuação do Contrato Administrativo nº 029/2020-DC/PMC** cujo objeto é a Execução de Obra de Implantação de melhorias sanitárias domiciliares no município de Carolina, Contrato FUNASA nº 2028/2018, Contratos de Repasse – SICONV sob o nº 879057/2018, de interesse da **Secretaria Municipal de Saúde**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

- Considerando a instrução do TCU, decorrente do Processo 008.778/2020-5;
- Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde à empresa;
- Considerando o aceite da empresa.

O valor total do **Contrato Nº 029/2020-DC/PMC** é de **R\$ 4.642.602,66** (quatro milhões seiscentos e quarenta e dois mil seiscentos e dois reais e sessenta e seis centavos) e o presente **Termo Aditivo de Repactuação** diminuirá seu valor total para **R\$ 3.999.998,80** (três milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

O pagamento das importâncias relativas à execução dos serviços ocorrerá por conta da Nota de Empenho nº. **1059**, de **17/02/2020**.

Praça Alípio de Carvalho, nº 50, Centro



PMC  
Folha nº  
Processo nº 066/2019

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
DIVISÃO DE CONTRATOS

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE CAROLINA** providenciará, sem ônus para a **CONTRATADA**, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Carolina/MA, 15 de junho de 2021.

  
**LEONARDO DE SOUSA COELHO**  
Secretário Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

  
**ALDO MARCOZZI SOUSA ESPINDOLA**  
Representante Legal da **BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:	<i>Ilmaraides Santos e Silva</i>
CPF:	<i>621.170.603-07</i>
Nome:	<i>Kamila A. Costa</i>
CPF:	<i>061.147.893-50</i>